

## RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 004/2025 – ADRA REGIONAL AMAZONAS

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**, com sede no endereço Rua Furnas, 484, Raiz – Manaus/AM, CEP: 69.068-580 torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo para provimento da seguinte vaga: Assistente Administrativo, para atuação nos projetos vigentes da ADRA no Amazonas, conforme descrito no edital.

Com esta retificação ficam **ALTERADAS AS DATAS DO CRONOGRAMA PREVISTO no item 10.**

### 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos e níveis conforme descritos neste Edital, no regime CLT.

### 2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO

A divulgação e o resultado oficial da Prorrogação do Processo Seletivo serão postados no site <https://adra.org.br>

### 3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.2 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino.

3.3 – Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.4 – Não haver mantido relação empregatícia com a ADRA regional Amazonas nos últimos 06 meses.

3.5 – Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.

3.6 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.7 – Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.

3.8 – O candidato deverá informar no currículo se é portador de necessidade especial, para constar em cadastro reserva específico.

3.9 – No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

3.10 – O candidato que não realizar ou comparecer a uma das etapas por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.11 – Contratação imediata.

#### 4- DOS REQUISITOS

Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

Cargo e Locais de Atuação	Carga Horária	Quantidade de vagas	Salário	Requisitos obrigatórios
Assistente Administrativo	39 horas semanais	01	R\$ 2.703,75. Auxílio Plano de Saúde de 75% de cobertura, Plano Odontológico, Vale alimentação, Vale transporte	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Preferencialmente Ensino Superior em Administração ou disciplina relacionada;</li><li>2. Disponibilidade de tempo integral para exercer as suas atividades;</li><li>3. Habilidades organizacionais para permitir a priorização efetiva e a realização de tarefas;</li><li>4. Conhecimento em informática em produtos Microsoft (Word e Excel).</li><li>5. Experiências administrativas (Cotações, Tabelas)</li><li>6. Experiência de trabalho multicultural com preferência em habilidades interpessoais e interculturais demonstradas.</li></ol>

#### 5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail: [processoseletivo.am@adra.org.br](mailto:processoseletivo.am@adra.org.br) juntamente com um parágrafo sobre o motivo de interesse na vaga. O título do e-mail deverá ser o primeiro nome e a respectiva função a qual está se candidatando **entre os dias 11 a 20 de abril até às 17h59**

**min.** Vale ressaltar que o não preenchimento correto das informações pode eliminar o candidato à vaga pretendida. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado a mensagem com a descrição da vaga concorrida conforme tabelas do **Requisito 4**, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do arquivo sendo o mesmo do candidato sem abreviações. **Não serão analisados currículos enviados de qualquer outra forma e formato, senão a descrita neste Edital.** Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital não terão validade.

***Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, em qualquer época.***

## **6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

**1ª. Etapa - Análise Curricular acontecerá entre os dias 22 e 23 de abril 2025** - Caráter classificatório. Nessa fase a banca objetiva-se em verificar e avaliar os currículos dos candidatos inscritos considerando se atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional e se estão em conformidade com a vaga pleiteada. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

**2ª. Etapa - Divulgação dos candidatos pré-selecionados para a entrevista acontecerá no dia 24 e abril 2025** - Caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos. A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares. Os candidatos cujo nomes foram divulgados no site deverão comparecer à entrevista na data, local e horário que serão informados posteriormente. As entrevistas serão presenciais seguindo os protocolos de segurança sanitários (utilizando máscara facial).

**3ª. Etapa – Entrevista, candidatos pré-selecionados para a entrevista que acontecerá no dia 28 de abril de 2025** - Os candidatos cujo nomes foram divulgados no site deverão comparecer à entrevista na data, local e horário que serão informados posteriormente. As entrevistas serão presenciais.

## **7- RESULTADO DO PROCESSO**

Os **resultados do Processo Seletivo** serão divulgados por meio de lista nominal e em ordem de classificação, e estarão disponíveis no site com endereço no link: <https://adra.org.br> no dia **30 abril de 2025**.

## 8- CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo determinado neste edital.

## 9- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

## 10- CRONOGRAMA PREVISTO

<b>Atividade</b>	<b>Data prevista*</b>
Envio de currículos para o endereço eletrônico	<b>11 a 20/04/2025</b>
Análise Curricular – Caráter classificatório	<b>22/04/25 e 23/04/25</b>
Divulgação dos candidatos pré-selecionados para a entrevista	<b>24/04/25</b>
Entrevistas	<b>28/04/2025</b>
Divulgação dos resultados do Processo Seletivo	<b>30/04/2024</b>

**\*Datas podem sofrer alterações caso houver necessidade.**

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Manaus, 11 de abril de 2025.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

